



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO
Fone: (69) 3411-4214 / e-mail: cmasjiparana@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2018

Ji-Paraná, 21 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação da Repactuação do Programa ACESSUAS Trabalho no Município de Ji-Paraná/RO e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho, pactuado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS nº 18/2012. Alterada pela Resolução CNAS nº 25/2016, materializa a participação da política de assistência social no acesso ao mundo do trabalho, conforme definido na Resolução CNAS nº 33/2011.

CONSIDERANDO: a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovada em Assembléia Geral Extraordinária nº 204, realizada em 21 de Dezembro de 2018 na Casa dos Conselhos, situada na Avenida 22 de Novembro, nº1045, Bairro Casa Preta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a repactuação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho no Município de Ji-Paraná/RO.

**Registre-se
Publique-se**

Leandro Patrick Vaz
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO
Decreto n.9681/GAB/PM/JP/2018